



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 10

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI N°: 84.000194/2017-17

Empreendimento: LONDRINA NORTE SHOPPING (ALVEAR PARTICIPAÇÕES S.A.)

CNPJ: 03.195.007/0001-02

Localização: Lote 8/9A da Gleba Jacutinga, com frente para a Avenida Sylvio Barros, Londrina/PR ([Maps](#)/ [Street View](#))

Inscrição imobiliária:

Zoneamento: Zona Comercial 4 (ZC-4), conforme a Lei Municipal n° 12.236/2015

Requerimento para: análise de EIV para implantação de novo empreendimento (construção e operação)

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV: Shopping center

Área construída total: 53.459,88 m²

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 20354/2011** e **SEI nº 84.000194/2017-17**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado **LONDRINA NORTE SHOPPING**, CNPJ nº 03.195.007/0001-02, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 007/2012 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0521655), assinado em 31 de outubro de 2012, conforme segue:

ITEM	MEDIDA	ATESTADO
1. a)	Respeitar ao horário regulamentado pelo município para obras.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 16382 (1425535) da SMF, de 05 de outubro de 2018, e Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. b)	Ofertar EPTs para utilização dos funcionários.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. c)	Aspergir água nos locais de passagem e acessos para evitar a emissão de materiais particulados (poeira e fuligem).	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. d)	Restringir o acesso de veículos e maquinários e	Cumprido , conforme Despacho

	movimentação dos maquinários em dias com umidade baixa.	Administrativo 16382 (<u>1425535</u>) da SMF, de 05 de outubro de 2018, e Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. e)	Obedecer às medidas de contenção de terra e areia da obra para não assorear o córrego próximo, conforme Art. 53 da Lei 11381/2011.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. f)	Contratar empresas próprias para coleta e destinação segregada e adequada dos resíduos sólidos, conforme Decreto Municipal 769/09.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. g)	Suportar custos com instalação da rede de distribuição de água potável para o empreendimento.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
1. h)	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo da SEMA (2788521), de 15 de novembro de 2019.
1. i)	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e reaproveitamento.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo da SEMA(2788521), de 15 de novembro de 2019.
2. a)	Ampliar as caixas viárias do entorno do empreendimento em pelos menos mais 2 metros.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 3 (1643475) da SMOP, de 02 de janeiro de 2019.
2. b)	Adequar os canteiros das ruas de acesso ao shopping.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 3 (1643475) da SMOP, de 02 de janeiro de 2019.
2. c)	Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno e acesso ao shopping, após apresentar e aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.	Cumprido , conforme Ofício 5256/2013 - GAB/PRES da CMTU, de 23 de dezembro de 2013 (1725239).
2. d)	Melhorar as condições de acessibilidade e uso (reformular banheiros, manutenção, pintura, sinalização interna, iluminação, mobiliários) do Terminal de Ônibus Milton Gavetti e executar alterações geométricas e recuperação do pavimento asfáltico no local da saída dos ônibus do Terminal Milton Gavetti, possibilitando maior segurança aos usuários do transporte coletivo e maior agilidade ao sistema, impedindo que automóveis utilizem as saídas dos ônibus como retorno. <i>Alterado conforme Termo Aditivo - EIV (0800716).</i>	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 64 (1736068) da CMTU, de 02 de fevereiro de 2019.
2. e)	Execução de ciclovias no canteiro central da Avenida Sylvio de Barros, conforme projeto e especificações do IPPUL.	Cumprido , conforme Termo de Cumprimento Parcial (<u>0800741</u>) do IPPUL, de 23 de outubro de 2013.

2. f)	Executar plantio de espécies arbóreas preferencialmente nativas para compensar a emissão de carbono, conforme projeto da SEMA.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 49092 (2788521) da SEMA de 15 de novembro de 2019.
2. g)	Submeter para apreciação do órgão competente (IPPUL e SEMA) projeto paisagístico com espécies vegetais, para a área permeável do empreendimento, passeio público do mesmo, canteiros centrais a Av. Sylvio Barros (extensão 600 metros) e duas rotatórias adjacentes (Av. Lúcia Helena Gonçalves Viana cruzamento com Av. Sylvio Barros e Rodovia Carlos João Strass cruzamento com Av. Sylvio Barros), bem como executar e manter projeto paisagístico.	Cumprido , conforme Termo de Cumprimento Parcial (0800741) do IPPUL, de 23 de outubro de 2013.
2. h)	Plantar árvores no passeio público, conforme indicação da SEMA, com espécies adequadas à área urbana e à fiação elétrica do local, com o objetivo de amenizar o aquecimento provocado pela impermeabilização do solo, melhorar a qualidade do ar e a paisagem urbana.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 49092 (2788521) da SEMA de 15 de novembro de 2019.
2. i)	Plantar árvores frondosas em toda a área de estacionamento do shopping para sombrear os carros e contribuir na melhoria do microclima, em vista da total impermeabilização da área.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 49092 (2788521) da SEMA de 15 de novembro de 2019.
2. j)	Implantar bueiros do tipo ecológico com grelhas e caixa de contensão de sedimentos, na área de estacionamento.	Cumprido , conforme Parecer da SMOP (3150677)e (3150726), de 03 de janeiro de 2020.
2. k)	Adotar pisos permeáveis nas calçadas externas assim como pisos tácteis conforme a Lei 10.528/2008.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
2. l)	Submeter para apreciação do órgão competente projeto de coleta e armazenamento das águas pluviais da área do empreendimento para posterior uso, descartando somente o excedente nas galerias de águas pluviais, bem como executar o projeto de coleta e armazenamento.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
2. m)	Utilizar sistemas de infiltração de águas pluviais no subsolo através de poços de infiltração.	Cumprido , conforme Parecer da SMOP (3150677)e (3150726), de 03 de janeiro de 2020.
2. n)	Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo da SEMA(2788521), de 15 de novembro de 2019.
2. o)	Implementar campanha permanente de Educação ambiental voltada tanto aos funcionários como aos clientes objetivando sua conscientização quanto à grave situação dos resíduos quando não destinados	Cumprido , conforme Despacho Administrativo da SEMA(2788521), de 15 de novembro de 2019.

	corretamente, além de outros temas relevantes para questão ambiental.	
2. p)	Implantar e manter cinco lixeiras públicas na calçada, com subdivisão de áreas internas em lixos recicláveis e rejeitos, na testada do empreendimento.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
2. q)	Dispor lixo em locais adequados em obediência ao Código de Posturas, Lei 4.607/1990.	Cumprido , conforme Ofício 5256/2013 - GAB/PRES da CMTU, de 23 de dezembro de 2013 (1725239).
2. r)	Limitar a utilização de cartazes no empreendimento conforme Projeto Cidade Limpa, Lei 10.966/2010.	Cumprido , conforme Ofício 5256/2013 - GAB/PRES da CMTU, de 23 de dezembro de 2013 (1725239).
2. s)	Promover medidas para impedimento de pichações.	Cumprido
2. t)	Manter vagas de estacionamento demarcadas e reservadas para portadores de necessidades especiais, idosos, transporte de valores e carga e descarga.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
2. u)	Todos os estudos e projetos deverão ser acompanhados da ART ou RRT do responsável.	Cumprido , conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1611994), de 27 de fevereiro de 2019.
3. a)	Elaboração de Levantamento Planialtimétrico Cadastral completo e Projeto Geométrico de adequação da rotatória compreendida na intersecção da Avenida João Carlos Strass com a Av. Sylvio de Barros, contemplando, ainda, no projeto executivo as intervenções previstas na Avenida João Carlos Strass, conforme croqui em anexo. <i>Alterado conforme Notificação Administrativa 1180 (2997445)</i>	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 3193 IPPUL/DPG (6140860), de 15 de agosto de 2021.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente**, em 09/09/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284666** e o código CRC **96212874**.



Referência: Processo nº 84.000194/2017-17

SEI nº 4284666